



Ofício **GPS/DL/0321/2025**

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Senhor
FÁBIO EDUARDO BOSCHI
Superintendente da Receita Federal do Brasil 9º Região Fiscal
Nesta

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0266/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 15 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Neodi Saretta, manifestando apelo para manter ativo durante todo o ano a fiscalização aduaneira no ponto de fronteira localizado na cabeceira da ponte internacional do Rio Peperi-Guaçu, que interliga o Município de Paraíso, em Santa Catarina, a San Pedro, na Argentina, conhecido como Paso Rosales.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

